

Presas têm garantido o direito à maternidade

☐ *Bebês levam ternura e leveza para a dura realidade das mulheres que cumprem pena*

A gravidez foi planejada e era um sonho do companheiro. Por isso, foi com alegria que G.G.P.S. recebeu a notícia de que estava grávida. Começaria, ali, período especialmente feliz em sua vida, tão comum a tantas gestantes: imaginar como será o bebê, preparar o quarto, comprar roupinhas, contar com a presença do companheiro no momento do parto.

Para G., entretanto, todos esses planos foram sepultados, de uma só vez, no dia em que foi presa por tráfico de drogas, na BR-040. Estava com três meses de gestação quando foi parar atrás das grades. A reviravolta nos planos provocou nela um choque: passou toda a gravidez presa e em tal condição teve o filho, cinco meses atrás. Nenhum familiar estava por perto quando a levaram ao hospital, e não há também nenhum agora que ela cuida do bebê, dentro do presídio.

“Elas não têm o direito de ir e vir, mas outros direitos precisam ser assegurados, como o de amamentar o filho”

A história de G. revela um aspecto do encarceramento ao qual os olhares da sociedade não têm acesso: o drama das presas grávidas. Muitas são assombradas pelo medo de perder a guarda da criança, apesar de a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 11.942, de 2009, garantirem à mulher os direitos sociais de proteção à maternidade e de permanência com o filho durante o período de amamentação. Nem todos os estados possuem presídios com condições de abrigar mães e filhos. Por isso, muitas têm de entregar o recém-nascido a um guardião, ou, na

falta de alguém que se responsabilize pela guarda, encaminhar o bebê para um abrigo.

SEPARAÇÃO - Esse medo gera um drama adicional à dura realidade de estar presa: “Há uma fragilidade maior nas mulheres no período da gravidez. Elas estão mais sensíveis e, no ambiente prisional, tudo é agravado”, reconhece a psicóloga Diana Mara, do Centro de Referência a Gestantes Privadas de Liberdade. Localizado em Vespasiano, o espaço abriga mulheres grávidas que cumprem pena, em regime fechado, em Minas Gerais. Elas chegam ao local com cerca de sete meses de gravidez e ali permanecem com o filho, até que a criança complete um ano de vida. Depois desse período, voltam para os presídios convencionais, se ainda têm pena a cumprir.

No contato com as presas, Diana verifica que a principal angústia dessas mães é a possibilidade de separar-se dos filhos, embora a situação em Minas seja privilegiada em relação a outros estados brasileiros, que sequer possibilitam essa convivência após o nascimento do bebê. A iniciativa do espaço é inovadora (o centro é o primeiro no gênero, na América Latina) e oferece um aparato para dar suporte a essas mulheres, o que inclui equipe multidisciplinar, composta por assistente social, psicólogo, enfermeiro, pedagogo e médico clínico. Hoje, encontram-se ali 56 presas, com idades entre 18 e 37 anos.

HUMANIZAÇÃO - “O que tentamos fazer é humanizar ao máximo o tempo delas aqui”, declara a diretora do presídio, Margarete Rodrigues Moreira. Em vez de celas com grades, há dormitórios com cinco ou seis camas, ladeadas por berços, e uma rotina que, não fossem os muros altos, as cercas elétricas, os uniformes e os guardas armados nos portões, não seria muito diferente daquela de uma mãe em liberdade.

Para muitas presas, esse período no Centro de Referência acaba sendo uma oportunidade

de finalmente aprender a ser mãe. “Muitas, lá fora, eram usuárias de drogas e já tiveram vários filhos, mas nunca cuidaram deles. Aqui, elas têm essa chance”, acrescenta Diana. A experiência mescla sentimentos de sofrimento e alegria: estão presas, mas o filho está nascendo. Mesmo as que rejeitam o bebê, ao longo de toda a gestação, acabam sendo transformadas pela chegada da criança”, conta a diretora.

Esse tempo de convivência, que favorece o laço afetivo entre mãe e filho, é um dos aspectos mais trabalhados junto às presas. “Elas não têm o direito de ir e vir, estão privadas de liberdade, mas outros direitos precisam ser assegurados, como o de amamentar o filho”, observa o desembargador Herbert Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Garantir esse direito, explica o magistrado, é um dos grandes desafios impostos à sociedade brasileira, com o aumento da população carcerária feminina – o número de mulheres presas quase triplicou em uma década. Em cerca de 80% dos casos, são jovens envolvidas com o tráfico de drogas.

FRUSTRAÇÕES - Vivenciar a maternidade, dentro de um presídio, tem sido um exercício diário de frustrações para J.A.P., que foi presa já no oitavo mês de gestação. “Vivi aqui, até agora, duas etapas bem diferentes. A primeira foi mais tranquila, porque meu filho ainda estava dentro da minha barriga, protegido. A segunda está sendo mais difícil, vem a depressão. Meu filho está fora do meu corpo, tenho medo do que pode acontecer com ele”, diz.

Na prisão, J. se ressentido de várias coisas: “Não sou eu que faço a comida do meu filho, ele não dorme no quartinho dele, minha família não está aqui”, lamenta. Como ainda não foi sentenciada, ela sonha poder ir embora para casa com Arthur, de oito meses, nos braços. Se isso não ocorrer, a criança será cuidada pela avó materna. “Estar presa



Em Vespasiano, as mulheres presas aguardam o momento do parto e cuidam de seus bebês nos primeiros meses após o nascimento

é doloroso, mas seria mais triste ainda se eu não pudesse cuidar dele neste momento”, reconhece.

A casa da avó materna também será o destino do filho de G., dependendo da sentença que ela receber. Como existe a possibilidade de ela precisar se separar do filho, a presa sofre antecipadamente de saudade. “Evito pensar nisso, pois vou sentir muita falta dele. Até porque, se uma palavra pudesse resumir o tempo em que passamos na prisão, essa palavra seria saudade; saudade de tudo”, diz.

Há quem questione o direito de as presas cuidarem dos filhos, sob o argumento de que as crian-

ças acabam encarceradas com as mães, durante o primeiro ano de vida. Mas, avaliam outros, não há nada que possa ser mais valioso para esses meninos e meninas do que o amor materno, nesse início delicado de vida. O destino de cada uma dessas presas, quando saírem da prisão, é incerto, como é o de todo ser humano. Inúmeras variáveis determinam a possibilidade de reincidência no crime. Mas, enquanto cuidam de seus filhos, muitas se alimentam interiormente deles: os bebês são mananciais de esperança e nutrem nelas o desejo de recomeçar nova vida lá fora.